



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 043/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que há pacientes oncológicos em nosso Município, e que, em tratamento, despendem grande parte de sua renda, prejudicando sua subsistência, e muitas vezes de sua família nuclear e até mesmo a extensa;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando estude a viabilidade de o setor competente elaborar projeto de Lei, conforme modelo anexo, no qual concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de neoplasia maligna (Câncer), bem como outras doenças crônicas, graves e degenerativas, tal como a AIDS, que comprovem sua hipossuficiência. Caso seja acolhida a sugestão, lembramos que se faz necessário anexar a estimativa de impacto financeiro-orçamentário conforme normatiza a Lei Complementar 101, de 4 de Maio de 2000.

INDICO AINDA seja realizado levantamento prévio de dados junto ao Departamento de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

-ANTÔNIO LAÉRCIO DOS REIS-

Vereador